



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO Nº 015/18

ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica revogado o Decreto nº 040/2015, de 14 de outubro de 2015, que concedia gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor **ADEMIR KOWALSKI**, a partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 06 de julho de 2018.


Elenir de Souza Maciel
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 015/18

DECRETO Nº 015/18

ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica revogado o Decreto nº 040/2015, de 14 de outubro de 2015, que concedia gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor **ADEMIR KOWALSKI**, a partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 06 de julho de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:81E2F62E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2018. Edição 1543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>